



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARIRI**

Requerimento nº 95 / 2025

UNANIMIDADE  APROVADO  MAIORIA 25  
Sala Sessões 18/08/25  
J. L. F. J. PRESIDENTE

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
14 AGO 2025  
PROTOCOLO  
Nº 715

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, para que preste informações detalhadas acerca da área do aeroporto de nossa cidade:

1- Qual a área total, em alqueires que compreende o aeroporto municipal? Solicitamos o envio de cópia da matrícula atualizada do imóvel.

2- Quantos barracões e/ou hangares existem atualmente na área do aeroporto?

3- Com relação aos barracões/hangares, solicita-se o detalhamento:

a) Quais estão atualmente em uso?

b) Quem são os atuais ocupantes (pessoas físicas ou jurídicas)?

c) Existe algum contrato de locação, permissão de uso, concessão ou instrumento similar que formalize a ocupação dos hangares? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópias de todos os contratos vigentes.

d) Que tipo de voo o aeroporto municipal está homologado para receber atualmente? (Ex: voos particulares, comerciais de pequeno porte, agrícolas, de instrução, etc.).

J. L. F. J. M. H. S.

4- Toda a área do aeroporto está classificada como uma zona de uso exclusivamente aeroportuário ou existem porções do terreno que poderiam ser destinadas a outras finalidades de interesse público sem prejudicar a operação e a segurança dos voos?

5- Qual é o instrumento jurídico que rege a gestão e operação do aeroporto?

a) A gestão foi delegada pela União ou pelo Estado ao Município? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do Convênio de Delegação, Termo de Cessão ou instrumento congêneres vigente.

b) Caso seja uma área delegada, quais são as obrigações contratuais do Município perante o ente delegante (União/Estado), especialmente no que tange à manutenção, investimentos e restrições de uso da área?

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações essenciais para o exercício da função fiscalizadora deste Vereador. A área do aeroporto é um patrimônio público de grande valor e potencial para o desenvolvimento de nosso município. Portanto, é fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento pormenorizado sobre sua situação atual, a forma de sua utilização por terceiros e o cumprimento das normativas legais que regem o uso de bens públicos.

Ademais, busca-se compreender a destinação legal e o potencial de uso de toda a gleba, para verificar se a totalidade da área é, de fato, indispensável para a operação aeroportuária. Esta análise é fundamental para um planejamento urbano eficiente e para avaliar se partes do imóvel poderiam ser melhor aproveitadas em outros projetos de interesse social ou de desenvolvimento econômico como um polo industrial, otimizando o uso do patrimônio público sem comprometer a segurança e a funcionalidade do aeroporto.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

**FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR**

2/2